



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM
AGROECOLOGIA E ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO IFPA
CAMPUS CAMETÁ
EDITAL Nº05/2025

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Cametá, por meio de sua Direção Geral, torna pública a presente **Convocatória para Manifestação de Interesse às Vagas Remanescentes**, conforme disposições do edital do processo seletivo vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Após a segunda chamada para habilitação de matrícula, as vagas não preenchidas serão disponibilizadas por meio de **manifestação de interesse presencial**, a ser realizada na sede do IFPA Campus Cametá.
- 1.2 A manifestação de interesse será regida pelas normas estabelecidas nesta convocatória.
- 1.3 Para fins deste processo, a lista de espera geral deixará de existir.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Será ofertada **02 (duas) vaga remanescente** para o curso de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas**.
- 2.2 A vaga será destinada à **ampla concorrência**.

3. DOS CANDIDATOS APTOS

- 3.1 Poderão manifestar interesse às vagas remanescentes:

- Candidatos em lista de espera e não convocados para matrícula;

4. DOS CANDIDATOS NÃO APTOS

- 4.1 Não poderão participar:

- Candidatos eliminados conforme o edital;
- Candidatos aprovados que não realizaram matrícula;
- Candidatos que formalizaram desistência da vaga;
- Candidatos com vínculo acadêmico cancelado junto ao IFPA.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo.
- 5.2 Caso o número de candidatos exceda o número de vagas, será formada uma lista de espera.

6. DAS ETAPAS

- 6.1 O processo será composto por duas etapas eliminatórias:
- I – Manifestação de interesse presencial;
- II – Entrega da documentação obrigatória para matrícula.



7. DO CRONOGRAMA

- **08 e 09 de abril de 2026**
Manifestação de interesse presencial (no IFPA Campus Cametá)
- **10 de abril de 2026**
Divulgação do resultado
- **13 de abril de 2026**
Realização da matrícula

7. DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato deverá comparecer presencialmente nas datas previstas, munido de documento oficial com foto.
- 8.2 A documentação exigida para matrícula deverá ser apresentada conforme previsto no edital (Anexo VI).
- 8.3 O não comparecimento ou a não apresentação da documentação implicará na eliminação do candidato.
- 8.4 Esta convocatória entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá 07 de abril de 2026

Prof. Me. Jonatas Monteiro Guimarães Cruz
Diretor Geral do IFPA Campus Cametá
Portaria nº 3714-GAB, de 03/08/2023.